

## Protocolo 6.511/2023

---

**De:** Janaina Melati Lançado por Janaina M. - SMDet-TU

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Maria L.

**Data:** 01/06/2023 às 16:28:55

**Setores (CC):**

SMA-LC

**Setores envolvidos:**

SMA-LC, SMDet-TU

### Licitação - Solicitações Gerais

Prezada

Solicitamos aditivo de prazo de execução; prazo de vigência de contrato e alteração de valores empenhados no contrato 515 da Tomada de preços nº 10/2022, que tem por objeto: "Execução da implantação de pórticos de sinalização turística em roteiros rurais, conforme projeto - modelos 01 e 02 e de acordo com o memorial descritivo e planilha orçamentária." Segue anexo parecer técnico e justificava com maiores detalhes.

Att.

—

**Janaina Melati**

*Coordenadora de Turismo*

**Anexos:**

Parecer\_tecnico.pdf

## Memorando: ANÁLISE TÉCNICA

**Assunto:** ADITIVOS DE VALOR E PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE "PÓRTICOS" DESTINADOS À SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2023.

Atendendo à necessidade no incremento da implantação das referidas estruturas, objeto do contrato de Empreitada nº 515/2022 que tem por objeto: "Execução da implantação de pórticos de sinalização turística em roteiros rurais".

Assim, percebe-se a necessidade das seguintes alterações e complementações:


- **Prazo de execução do serviço:** Inicialmente o prazo de 150 dias (cento e cinquenta), contados a partir da data de assinatura do contrato de empreitada (14/06/2022), observada a emissão da ordem de execução dos serviços; Há a necessidade em estender o prazo por mais 90 dias, a partir da assinatura do presente aditivo;
- **Prazo de vigência do serviço:** O prazo inicial de execução compreendia o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, encerrando-se esse prazo em 14/06/2023. Projeta-se que seja estendido por mais 180 dias, contados a partir da assinatura;
- **Aditivo de valor:** Conforme o valor inicial estipulado em R\$114.502,44, e observando-se a possibilidade de um acréscimo de 25% (R\$ 28.625,61) ao valor do contrato inicial, o referido aditivo demonstra-se suficiente ao complemento destinado à finalização deste.

O valor relativo ao aditivo sobre o contrato original refere-se à complementação de itens necessários a implementação das estruturas - "Pórticos de sinalização" distribuídos ao longo do município.

Declara-se que ao longo do processo de instalação das unidades, até então executadas, foram efetuadas alterações, (modificações, ajustes, correções) de ordem estrutural, bem como de posicionamento e localização, necessárias à melhora na execução e instalação das mesmas.

Denota-se que foram elaboradas algumas alterações de certa ordem física e situacional das estruturas, de forma a adequarem-se às necessidades locais que neste sentido requerem a necessidade de complementação de ordem econômica (aditivo) e de ordem de prazos para execução e finalização do referido projeto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos prontamente à disposição para maiores e eventuais esclarecimentos.

  
Guilherme Seifert Neto  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A17839-0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22EB-0E02-761D-8953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA MELATI (CPF 759.XXX.XXX-34) em 01/06/2023 16:29:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/22EB-0E02-761D-8953>

**Protocolo 1- 6.511/2023**

**De:** Maria L. - SMA-LC

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos - A/C Camila B.

**Data:** 01/06/2023 às 16:43:10

BOA TARDE

SEGUE ADITIVO DE PRAZO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

OBRIGADA

—

**Maria Catarina Pereira Lima**  
*agente administrativo*

**Protocolo 2- 6.511/2023**

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** Representante: Janaina Melati

**Data:** 02/06/2023 às 09:55:39

Favor complementar o parecer técnico do fiscal da obra a fim de indicar o PRAZO DE EXECUÇÃO necessário para prorrogar contado a partir do seu encerramento e não apenas a partir da assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista a necessidade de compatibilizar a inserção no sistema de dados do Município.

Ainda, o aumento da meta física da obra deve vir acompanhado da correspondente PLANILHA orçamentária e de quantitativo a fim de compor o Termo Aditivo e viabilizar as medições da execução dos itens adicionais.

Após, retornem os autos para parecer jurídico.

Att

—

**Camila Slongo Pegoraro Bönthe**  
Procuradora Geral

**Protocolo (Nota interna 05/06/2023 13:59) 6.511/2023**

**De:** Janaina M. - SMDET-TU

**Para:** -

**Data:** 05/06/2023 às 13:59:29

Guilherme Seifert - SMDET - PRJ favor complementar o parecer técnico, conforme solicitações do **Despacho 2-6.511/2023**.

**Att.**

—

Janaina Melati

*Coordenadora de Turismo*

**Protocolo (Nota interna 19/06/2023 09:32) 6.511/2023**

**De:** Janaina M. - SMDet-TU

**Para:** -

**Data:** 19/06/2023 às 09:32:48

Liliana Paula de Andrade - SMDet segue para acompanhamento.

—

**Janaina Melati**

*Coordenadora de Turismo*

**Protocolo (Nota interna 19/06/2023 10:13) 6.511/2023**

**De:** Liliana A. - SMDET

**Para:** -

**Data:** 19/06/2023 às 10:13:53

Guilherme Seifert - SMDET - PRJ, consegue nos posicionar? precisamos finalizar com urgência este processo

—

**Liliana Paula de Andrade**

*Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Tecnológico*



**Protocolo 3- 6.511/2023**

**De:** Guilherme S. - SMDET - PRJ

**Para:** SMA-PGM-JEA - Jurídico/ Editais e Aditivos

**Data:** 21/06/2023 às 14:08:09

Boa tarde! Segue documentação.

—

**Guilherme Seifert Neto**  
*Arquiteto e Urbanista*

**Anexos:**

Justificativa\_Memorando\_Analise\_Tecnica\_02.pdf

PLANILHA\_ORCAMENTARIA\_Modelo\_01\_COMPLEMENTO\_CONTRATO\_515\_2022.pdf

PLANILHA\_ORCAMENTARIA\_Modelo\_02\_COMPLEMENTO\_CONTRATO\_515\_2022\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Guilherme Seifert	21/06/2023 14:12:43	1Doc GUILHERME SEIFERT CPF 646.XXX.XXX-15

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D168-CA4E-A299-7028**

**Memorando: ANÁLISE TÉCNICA 02 – PARA CONCLUSÃO DE CONTRATO****Assunto: ADITIVOS DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE “PÓRTICOS” DESTINADOS À SINALIZAÇÃO TURÍSTICA**

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2023.

Atendendo à conclusão na implantação das estruturas, objeto do contrato de Empreitada nº 515/2022 que tem por objeto: "Execução da implantação de pórticos de sinalização turística em roteiros rurais", efetuou-se a reavaliação de planilhas, obtendo-se os seguintes resultados e conclusões:

- **Prazo de execução do serviço:** Inicialmente o prazo de 150 dias (cento e cinquenta), contados a partir da data de assinatura do contrato de empreitada (14/06/2022), observada a emissão da ordem de execução dos serviços. Percebe-se a necessidade em estender o prazo por mais 90 dias, a partir da assinatura do presente aditivo, com o objetivo exclusivo de conclusão deste.
- **Prazo de vigência do serviço:** O prazo inicial de execução compreendia o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, encerrando-se esse prazo em 14/06/2023. Projeta-se que seja estendido por mais 180 dias, contados a partir da assinatura;
- **Aditivo de valor:** Conforme o valor inicial de contrato, estipulado em R\$ 114.502,44, e comparando-se com o Boletim de Medição datado de 08/Dezembro/2022, sendo que foi aferido um percentual pago de R\$ 59.655,55 (52,10%) do contrato total, restando ainda um saldo em valor na ordem de R\$ 54.846,89 (47,9%).

Avalia-se que para a conclusão dos serviços, e segundo as planilhas complementares em anexo, os valores de R\$ 26.491,08 (Modelo 01) e R\$ 22.339,63 (Modelo 02) perfazendo-se o valor total de R\$ 48.830,71 para a conclusão dos serviços previstos. Desta maneira, retificando-se as documentações apresentadas, conclui-se a possibilidade da conclusão pretendida, sem a formulação de aditivo de valor.

Sem mais para o momento, colocamo-nos prontamente à disposição para maiores e eventuais esclarecimentos.

Guilherme Seifert Neto  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A17839-0

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO 01 ADITIVO METAFÍSICO**

Contrato de Repasse nº : <b>CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 515/2022</b> Empreendimento: <b>EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE "TÓTENS" (Placas com Sinalização) - "TURISMO RURAL"</b> Agente Financeiro: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> Agente Promotor: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR</b> Contratada: <b>VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME / C.N.P.J. - 24.164.903/0001-76</b> Localização: <b>"ROTEIROS RURAIS" / Diversos Locais</b> Data do contrato da empreitada: <b>09/06/2022</b> Valor Total: <b>R\$ 114.502,44</b> Objeto:	Registro de Preços nº. <b>515/2022</b>	Modalidade: <b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022</b> COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATO Data emissão: <b>21/06/2023</b>  Início da obra: Término da obra: Período de EMPENHO - <b>ADITIVO METAFÍSICO</b> Nota Fiscal nº :
---	--	--

ÍTEM	CÓDIGO	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	(com BDI) Custo Unitário	Quantidade			Financeiro		
					Previsto (Quant.)	Medido no Período	Acumulado incluindo o Período	Previsto (R\$)	Medido no período	Acumulado incluindo o período
		<b>PÓRTICO DE SINALIZAÇÃO MODELO 01 / (PLACAS 1,00x3,00m)= 12 unid.</b>								
		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
		Limpeza manual de vegetação em terreno	m²	3,99	28,80			114,91		
		<b>FUNDAÇÃO</b>								
		Escavação Manual com trado, broca diametro 30cm	m³	65,10	2,16			140,62		
		Reaterro Manual apiloado com soquete	m³	53,84	-			0,00		
		<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POSTE DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA, DIAMETRO=22cm, H=5,00m</b>								
		Transporte caminhão carroceria com guincho (Sinapi 100952)	TxKm	2,52	129,60			326,59		
		Poste Madeira Roliça / Eucalipto Tratado / DIAMETRO=22cm, H=5,00m	Unid.	159,90	24,00			3837,60		
		Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m²	3,13	0,00			0,00		
		Pintura verniz (incolor) poliuretânico , 3 demãos	m²	32,49	0,00			0,00		
		<b>EMBASAMENTO EM ALVENARIA DE PEDRA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO</b>								
		Lastro com material granular (pedra britada nº. 2)	m³	118,98	0,00			0,00		
		Embasamento (1,90m x 0,50m x 0,20m) em alvenaria de pedra e argamassa de assentamento	Unid.	246,60	0,00			0,00		
		<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METAL</b>								
		Placa de Aço Galvanizado (1,00m x 3,00m) , espe.=1,50mm / Fornecimento e instalação	Unid.	1.072,47	12,00			12869,64		
		Barra de ferro chato, retangular, 25,4 mm x 8,0mm (comprimento 1000mm) e presilhas em aço	Unid.	162,10	48,00			7780,80		
		<b>SINALIZAÇÃO</b>								
		Letras e Fundo em película refletiva adesiva	m²	39,47	36,00			1420,92		
		<b>TOTAL</b>						<b>26.491,08</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
								0,00%	0,00%	

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2023



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - MODELO 02 ADITIVO METAFÍSICO**

Contrato de Repasse nº : <b>CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 515/2022</b> Empreendimento: <b>EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE "TÓTENS" (Placas com Sinalização) - "TURISMO RURAL"</b> Agente Financeiro: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> Agente Promotor: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR</b> Contratada: <b>VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME / C.N.P.J. - 24.164.903/0001-76</b> Localização: <b>"ROTEIROS RURAIS" / Diversos Locais</b> Data do contrato da empreitada: <b>09/06/2022</b> Valor Total: <b>R\$ 114.502,44</b> Objeto:	Registro de Preços nº. <b>515/2022</b>	Modalidade: <b>PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2022</b> COMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATO Data emissão: <b>21/06/2023</b>  Início da obra: Término da obra: Período de EMPENHO - <b>ADITIVO METAFÍSICO</b> Nota Fiscal nº :
---	--	--

ÍTEM	CÓDIGO	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	com (BDI) Custo Unitário	Quantidade			Financeiro		
					Previsto (Quant.)	Medido no Período	Acumulado incluindo o Período	Previsto (R\$)	Medido no período	Acumulado incluindo o período
		<b>PÓRTICO DE SINALIZAÇÃO MODELO 02 / (PLACAS 1,00x1,00m)= 28 unid.</b>								
		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								
		Limpeza manual de vegetação em terreno	m²	0,00	0,00			0,00		
		<b>FUNDAÇÃO</b>								
		Escavação Manual com trado, broca diametro 30cm	m³	62,07	2,70			167,59		
		Reaterro Manual apiloado com soquete	m³	53,84	2,16			116,29		
		<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO POSTE DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA, DIAMETRO=14cm, H=2,20m</b>								
		Transporte caminhão carroceria com guincho (Sinapi 100952)	TxKm	2,52	56,70			142,88		
		Poste Madeira Roliça / Eucalipto Tratado / DIAMETRO=14cm, H=2,20m	Unid.	43,37	54,00			2341,98		
		Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica	m²	3,13	0,00			0,00		
		Pintura verniz (incolor) poliuretânico , 3 demãos	m²	32,49	0,00			0,00		
		<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METAL</b>								
		Placa de Aço Galvanizado (1,00m x 1,00m) , espe.=1,50mm / Fornecimento e instalação	Unid.	446,01	28,00			12488,28		
		Barra de ferro chato, retangular, 25,4 mm x 8,0mm (comprimento 1000mm) e presilhas em aço	Unid.	106,74	56,00			5977,44		
		<b>SINALIZAÇÃO</b>								
		Letras e Fundo em película refletiva adesiva	m²	39,47	28,00			1105,16		
		<b>TOTAL</b>						<b>22.339,63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
									<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

**Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2023**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D168-CA4E-A299-7028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME SEIFERT (CPF 646.XXX.XXX-15) em 21/06/2023 14:12:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D168-CA4E-A299-7028>

## Protocolo 4- 6.511/2023

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** GP-AJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 22/06/2023 às 15:38:17

**Setores envolvidos:**

GP-AJ, SMA-LC, SMDet, SMDet-TU, SMA-PGM-JEA, SMDet - PRJ

### Licitação - Solicitações Gerais

Segue parecer jurídico para análise e decisão do Prefeito.

Att

—

**Camila Slongo Pegoraro Bõnte**  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0786\_2023\_Prot\_6511\_Aditivo\_de\_Prazo\_de\_Execucao\_implantacao\_de\_placas\_de\_sinalizacao\_turistica\_VP\_Hillesheim\_PI

Assinado por 1 pessoa: CAMILA SLONGO PEGORARO BÕNTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C2D2-8CD4-BC0C-5041> e informe o código C2D2-8CD4-BC0C-5041



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 0786/2023

PROCOLO N.º : 8226/2023  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E TURISMO  
INTERESSADA : VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS – EIRELI – ME  
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviço e Turismo em que pretende seja efetuado termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 515/2022 (Tomada de Preços n.º. 10/2022), firmado com a empresa acima nominada, que tem por objeto a implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, em cumprimento ao convênio n.º 302/2021/IAT, para o fim de prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias e acrescer meta física.

O processo veio acompanhado de Parecer Técnico constando a desnecessidade de ser efetuado acréscimo de meta física.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

O art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 autoriza a alteração dos contratos administrativos nos casos em que, não havendo culpa do executor no atraso do cronograma da obra, a prorrogação visa garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)*

*§ 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

*IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;*

*V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;*

*VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

De acordo com as informações confirmadas pelo fiscal técnico da obra, o caso amolda-se às hipóteses contempladas nos incisos I e II e V do § 1º do art. 57, da Lei n.º 8.666/1993, devido à necessidade de alterações do projeto devido à realocação de instalação de alguns





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

pórticos.

Nesse sentido, verifica-se que os atrasos na execução da obra não foram ocasionados por culpa da empresa contratada, sendo que o fiscal da obra recomendou tecnicamente pela prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, para viabilizar a conclusão dos serviços mediante novo cronograma.

Neste ponto, verifica-se que prazo de vigência findou em 14/06/2023 e, de acordo com a legislação vigente, entende-se que os prazos de execução e de vigência devem caminhar juntos, sendo obrigatório apenas que devem ser providenciadas as prorrogações dentro da vigência do contrato, o que foi atendido no presente caso, pois o requerimento de aditivo foi solicitado em 01/06/2023, operando-se a tempestividade para a redefinição do prazo.

### 3 CONCLUSÃO

**ANTE O EXPOSTO**, opina esta Procuradoria Jurídica Municipal pelo **DEFERIMENTO** do pedido de termo aditivo ao Contrato de Empreitada n.º 515/2022 (Tomada de Preços n.º 10/2022), firmado com a empresa **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS – EIRELI – ME** para o fim de prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias. De Consequência, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,<sup>2</sup> da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Departamento de Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente com a devida motivação, observando-se o prazo de execução e vigência recomendados, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da LLC).

É o parecer, submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 22 de junho de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 - 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>1</sup> “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

<sup>2</sup> “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D2-8CD4-BC0C-5041

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 22/06/2023 15:38:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C2D2-8CD4-BC0C-5041>

**Protocolo 5- 6.511/2023**

**De:** Lucas F. - GP-AJ

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos - A/C Maria L.

**Data:** 23/06/2023 às 08:36:02

prazo execução placas turismo rural

–

**Lucas Felberg**

**Assessor Jurídico**

**Anexos:**

despacho\_387\_2023\_hillesheim.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Cleber Fontana	17/07/2023 10:02:33	ICP-Brasil	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ 77.816.5...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **631C-942B-DC61-390E**



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DESPACHO N.º 387/2023**

PROCESSO N.º : **6.511/2023**  
REQUERENTE : SEMDETEC  
LICITAÇÃO : **CONTRATO N.º 515/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022**  
OBJETO : **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM ROTEIROS RURAIS DO MUNICÍPIO, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO N.º 302/2021/IAT**  
ASSUNTO : **REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO**

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 515/2022, referente à implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, em cumprimento ao convênio n.º 302/2021/IAT.

Constam do processo administrativo a solicitação da empresa, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, parecer técnico e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0786/2023, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o aditivo de prazo, para o fim de prorrogar o prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 23 de junho de 2023.

**Cleber Fontana**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 631C-942B-DC61-390E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 17/07/2023 10:02:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/631C-942B-DC61-390E>

**Protocolo 6- 6.511/2023**

**De:** Marcelo C. - SMA-LC-ALT

**Para:** SMA-LC-ALT - Alterações Contratuais e Outros/Aditivos

**Data:** 24/07/2023 às 11:15:15

Bom Dia!

Segue em anexo 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 515/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, para fins de arquivamento.

Atenciosamente,

—

*Marcelo Felipe de Costa*

Departamento de Licitações - 46 3520-2149.

**Anexos:**

ADITIVO\_N\_1\_PRAZO\_CONT\_515\_2022\_VP\_HILLESHEIM\_PLACAS\_E\_PAINEIS\_EIRELI\_ME.pdf

Publicacao.pdf



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 515/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI – ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, com sede na Rua ALAGOAS, 860, CEP: 85601080, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

**OBJETO:** Implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.


**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela Municipalidade, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.511/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 05 de setembro de 2023 e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 04 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2023

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS - ME  
CONTRATADA  
VINICIUS HILLESHEIM  
CPF 048.266.619-67

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iani Mara da Silveira  
**Código Identificador:**CA5D1A07

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural dosado e locação de bomba para suprir a demanda nos diversos setores da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 03 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2023.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**3230794B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 – UASG 987565

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para produtos que serão utilizados na composição de kits natalidade, para atendimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e pessoal.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 07 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2023.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**8C48C5C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a criação, a revisão ortográfica e gramatical, a editoração, a diagramação e a impressão final de revistas para divulgação de campanhas institucionais do município de Francisco Beltrão.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 07 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2023.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**35E87F37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES - EIRELI – ME.

**ESPÉCIE: Contrato de Empreitada de Prestação de serviços nº 515/2022 – Tomada de Preços nº 010/2022.**

OBJETO: Implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Municipalidade, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 6.511/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 05 de setembro de 2023 e o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 04 de dezembro de 2023.

Francisco Beltrão, 07 de junho de 2023

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**4DB39E49

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO